



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROFISIOLOGIA CLINICA (SBNC)

FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

São Paulo, 22 de Maio de 2015.

POSICIONAMENTO DA SBNC N. 01-2015

Emite parecer da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica sobre consulta de seus sócios a respeito do curso de pós-graduação em Neurofisiologia Clínica oferecido pelo INEPE (Instituto Nacional de Ensino, Pós-graduação e Extensão) e outros cursos com características semelhantes.

A Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC), departamento da Associação Médica Brasileira responsável pela realização do exame de Certificação em Neurofisiologia Clínica no Território Brasileiro conforme a Resolução CFM 2068 de 13 de dezembro de 2013 (ANEXO 2116 de 2015),

Considerando as consultas frequentes que recebemos de nossos sócios sobre Cursos oferecidos para formação em Neurofisiologia Clínica a Título de Pós-graduação, pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa – INEPE;

Considerando o despacho CFM SEJUR N.113-2014 a propósito de uma Consulta feita por um estudante de Medicina sobre a idoneidade de tal curso e do reconhecimento do referido despacho pelos órgãos constituintes da Comissão Mista de Especialidades - CFM, AMB e CNRM;

Considerando que a Resolução CFM 2068 de 13 de dezembro de 2013 solicita à AMB a observância estrita da necessidade de residência médica reconhecida, mas admite que para a realização da prova de certificação poderiam ser aceitos estágios ou atuação na



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROFISIOLOGIA CLINICA (SBNC)

FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

área pelo dobro do período exigido na Residência Médica, observados os pré-requisitos de cada área de atuação;

Considerando que a prova de Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica deve obedecer o pré-requisito de Titulação prévia homologada pela AMB em Neurologia, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia ou Área de Atuação em Neuropediatria.

Considerando que o diretor técnico, supervisor, coordenador, chefe ou responsável médico dos serviços assistenciais especializados deve possuir título de especialista ou certificado de área de atuação, em conformidade com a Resolução CFM 2.007, de 8 de fevereiro de 2013;

Considerando que os Certificados de Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica devem ser registrados nos Conselhos Regionais onde o serviço profissional é realizado;

Considerando a Resolução CFM n. 1974, de 19 de agosto de 2011 que estabelece as normas de publicidade médica;

RESOLVE:

Que os certificados emitidos pelo INEPE ou qualquer outro curso de pós-graduação em Neurofisiologia Clínica **NÃO** serão reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica como **HABILITAÇÃO para o exercício da Neurofisiologia Clínica em nenhuma de suas áreas;**

Que em **nenhuma hipótese** o certificado do INEPE ou qualquer outro curso de pós-graduação em Neurofisiologia Clínica poderá ser apresentado **para a divulgação de especialização na área de Neurofisiologia Clínica nos meios de comunicação de massa, em receituários ou impressos de laudos;**

Que o certificado do INEPE ou qualquer outro curso de pós-graduação em Neurofisiologia Clínica só poderá ser aceito para a inscrição na prova de Certificação em Neurofisiologia Clínica do convênio SBNC/AMB caso seja comprovado que os Especialistas do corpo docente possuam Certificação em Neurofisiologia Clínica com número de inscrição no CRM local, ou respectivo Registro de Qualificação do Especialista (RQE), ou número do Certificado de Neurofisiologia Clínica Homologado



SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROFISIOLOGIA CLINICA
(SBNC)

FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

pela AMB, observados os pré-requisitos de **Titulação prévia em Neurologia, Neurocirurgia, Medicina Física e Reabilitação ou Área de Atuação em Neuropediatria homologados pela AMB;**

Para todos os outros casos que não se enquadram no disposto acima, serão consideradas as regras adotadas pela AMB.

Dra. Ana Lucila Moreira
Neurologista e Neurofisiologista
Secretária Geral da SBNC

Dr. Paulo André Teixeira Kimaid
Neurologista e Neurofisiologista
Presidente da SBNC